

INDICAÇÃO

331/2017

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - **DEMUTRAN** - **GILMAR ROGÉRIO BATISTA**, no intuito de realizar estudos visando implantar faixa de pedestre na Rua 17 cruzamento com a Rua 08, e na Rua 08 cruzamento com a Rua 17.

JUSTIFICATIVA:

Situadas entre cruzamentos de ruas e avenidas, as faixas de segurança, mais popularmente conhecidas como faixas de pedestres exercem um papel de fundamental importância, tanto para deixar o trânsito mais organizado como para proporcionar a segurança dos pedestres e dos motoristas, vez que, a mesma por ser delimitada por linhas grossas e horizontais na cor branca é de fácil identificação e é responsável por orientar para um tráfego com segurança.

Em nosso município na via mencionada, a circulação de pedestres e motoristas é intensa, visto que, o local é próximo a um estabelecimento comercial de intenso movimento de pessoas, e ainda é possui fluxo intenso de veículos por ser via de acesso a área central e ao Campus I da FUNEC.

Devido à falta da sinalização constantemente é possível presenciarmos pedestres atravessando as vias de forma perigosa, e motoristas que não respeitam a travessia de pedestres, ou seja, a falta dessa sinalização vem colocando em risco a vida dessas pessoas.

Nota-se, portanto que, a adoção de tal medida implicará em benefício aos moradores e transeuntes pois estará disciplinando a trafegabilidade do trânsito.

Daí a razão da presente propositura esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
09 de novembro de 2017

MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 NOV. 2017

PROT. Nº 622

PROTOCOLO